



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 321/2005.

EMENTA: Declara aptos para colarem grau, os concluintes do Curso de Engenharia Florestal desta Universidade, correspondente ao 2º semestre letivo de 2004.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 107/2005 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua VI Reunião Extraordinária, realizada no dia 14 de setembro de 2005, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002166/2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos a colarem grau os concluintes do Curso de Engenharia Florestal desta Universidade, correspondente ao 2º semestre letivo de 2004, conforme consta do Processo acima mencionado:

01. ANDRÉ GEAQUINTO FERRI (Matrícula Nº 2000134021/8)
02. ANTÔNIO DIONISIO DE BARROS CAVALCANTI JÚNIOR (Matrícula Nº 1998234026/4)
03. CLEMILSON CELESTINO DA SILVA (Matrícula Nº 1998134005/0)
04. DANILO GOMES SOARES (Matrícula Nº 1998234011/1)
05. JAQUELINE MATIAS RIBEIRO (Matrícula Nº 1998234002/2)
06. NARA LÚCIA DA SILVA (Matrícula Nº 1996234004/1)
07. ROSIVAL BARROS DE ANDRADE LIMA (Matrícula Nº 2000134024/0).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 19 de setembro de 2005.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.